

LICITAÇÃO E CONTRATOS

MEMORANDO Nº 1117/2023-SEMED

Parauapebas, 17 de outubro de 2023.

À CLC – Central de Licitações e Contratos
Att. Sra.: Fabiana de Souza Nascimento
Secretaria

ASSUNTO: Aditivo Reajuste a Repactuação ao contrato nº 20180155

Prezada Sra.,

Em face à solicitação realizada pela interessada, através da carta nº 81/2023, solicitamos a Vossa Senhoria Reajuste e Repactuação de preço ao Contrato nº 20180155 firmado com a empresa **CLAER SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.983.028/0001-47**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, controle de acesso, copeiragem, preparo de distribuição de refeição, inclusive escolar, serviço de transporte e serviços de monitoramento escolar, no Município de Parauapebas – PARÁ, decorrente do Pregão nº 9/2017-006SEMAD.

Ressaltamos que, a empresa apresentou requerimento de reajustamento e repactuação de preço referente ao exercício de 2023 a qual prevê, em caso de prorrogação do prazo do contrato devidamente justificada e autorizada e que, resulte o contrato em período 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços com base na variação efetiva do período, aplicando-se ajuste salarial conforme acordo coletivo e o índice de IPCA.

A repactuação é embasada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 celebrada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS TERCERIZAVEIS TRABALHO TEMPORÁRIO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARA SEAC, registrada no MTE em 20/03/2023, sob o número PA000146/2023 com previsão na Cláusula Décima Segunda do Contrato mencionado, atendendo ao disposto no art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a IN SEGES/MPDG de 05 de Maio de 2017, art 54:

“Art. 54. A repactuação de preços, como espécie de reajuste contratual, deverá ser utilizada nas contratações de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano das datas dos orçamentos aos quais a proposta se referir”

Considerando que o presente Aditivo tem por objetivo a repactuação e reajuste de preço, do exercício de 2023 correspondente a majoração dos preços no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) de ajuste salarial e 5,79 % (cinco vírgula setenta e nove por cento) de ajuste de IPCA e;

No intuito de dar cumprimento ao preceito legal e, ao mesmo tempo, reconhecer a existência dos requisitos para celebrar o reajuste e repactuação pretendida pelo requisitante;

RECEBEMOS

Em 20/10/23 às 8:45 hs
CLC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

uyarata


Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 10/2017



LICITAÇÃO E CONTRATOS

Solicitamos providências para este pleito no valor de no valor total de **RS 2.977.910,64** (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e dez reais e sessenta e quatro **MEMORANDO Nº 1117/2023-SEMED**

centavos) conforme demonstrado em planilhas, bem como os documentos anexo a este memorando.

Atenciosamente,

JOSE LEAL Assinado de
forma digital por
NUNES:81 JOSE LEAL
134509391 NUNES:81134509
391

JOSÉ LEAL NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 013/2021